



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 043/2001.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado Feriado no Município de Juara, o dia 15 de Novembro de 2.001, em função da data da comemoração do dia da Proclamação da Republica..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 042/2001 de 11/11/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 13 de Novembro de 2.001.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL